APdSE	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	EDITAL n.º 2/2022
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		2º TRIMESTRE 2022 01 de Abril a 30 de Junho

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Nabais

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório LRTM

	Parâmetro	Valor Paramétrico (V.P.)	Unidades	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1	CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco)	---	mg Cl2/l	0,2	0,2	0	100	1	1	100%
	Escherichia coli (E. Coli)	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	1	1	100%
	Bactérias Coliformes	0	UFC/100 ml	0	0	0	100	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):
Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º306/2007 alterado pelo D.L. N.º 152/2007.

Notas:
L.Q. - Limite de Quantificação
N.D._Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração

Rui Pedro Silveira Pina

APdSE Águas Públicas da Serra da Estrela